

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO III

RETIFICADO EM 21/11/2025

BLOCO TEMÁTICO 3 – CIÊNCIAS, DADOS E TECNOLOGIA

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 3 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco compreende os cargos cujas atribuições estão orientadas à promoção das ciências, sobretudo as exatas, produção e interpretação de dados, da tecnologia e da inovação como pilares estratégicos para o desenvolvimento nacional. Envolve o fortalecimento da capacidade estatal de produzir, sistematizar, interpretar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos em benefício do interesse público. As ações compreendidas neste bloco abrangem a pesquisa científica, a gestão de dados, o desenvolvimento de tecnologias aplicadas, a formulação de políticas de inovação e o suporte técnico e administrativo a iniciativas de modernização da administração pública. São esperados perfis formativos das diversas áreas de conhecimento, preferencialmente, áreas de ciências exatas e naturais, como física, química, biologia, computação, tecnologia, informação, ciência de dados, entre outras.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B3-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-01-A	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	Geologia e Geofísica	10	1	4	0	0	15

B3-02- Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-02-A	Pesquisador	Hipersônica Experimental	3	0	1	0	0	4
B3-02-B	Pesquisador	Hipersônica Computacional	3	0	1	0	0	4
B3-02-C	Pesquisador	Sensoreamento Remoto	1	0	1	0	0	2
B3-02-D	Pesquisador	Computação Aplicada	3	0	1	0	0	4
B3-02-E	Pesquisador	Materiais Avançados	1	0	1	0	0	2
B3-02-F	Pesquisador	Blindagem Radiação Ionizante	2	0	1	0	0	3
B3-02-G	Pesquisador	Fotônica	3	0	1	0	0	4
B3-02-H	Pesquisador	Materiais Aeroespaciais	3	1	1	0	0	5
B3-02-I	Pesquisador	Meteorologia	1	0	0	0	0	1
B3-02-J	Tecnologista	Química da Propulsão Espacial	1	0	0	0	0	1
B3-02-K	Tecnologista	Hipersônica Experimental	2	0	1	0	0	3
B3-02-L	Tecnologista	Computação Aplicada	1	0	1	0	0	2
B3-02-M	Tecnologista	Meteorologia	1	0	0	0	0	1
B3-02-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	0	0	0	0	1
B3-02-O	Tecnologista	Materiais Aeroespaciais	1	0	1	0	0	2
B3-02-P	Tecnologista	Meteorologia	1	0	0	0	0	1
B3-02-Q	Tecnologista	Sistemas e Redes	1	0	0	0	0	1
B3-02-R	Tecnologista	Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	1

B3-03 – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-03-A	Analista de Tecnologia Militar	Química	1	0	1	0	0	2
B3-03-B	Pesquisador	Bioincrustação, Bioinvasão e Biocorrosão Marinha	1	0	0	0	0	1
B3-03-C	Pesquisador	Química de Produtos Naturais Marinhos	1	0	0	0	0	1
B3-03-D	Pesquisador	Ômicas Marinhas	1	0	0	0	0	1
B3-03-E	Pesquisador	Matemática Aplicada	1	0	1	0	0	2

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-03-F	Pesquisador	Análise de Sistemas	0	0	1	0	0	1
B3-03-G	Pesquisador	Química	1	0	0	0	0	1
B3-03-H	Pesquisador	Computação	1	0	1	0	0	2
B3-03-I	Tecnologista	Química	1	0	0	0	0	1
B3-03-J	Tecnologista	Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental	1	0	1	0	0	2
B3-03-K	Tecnologista	Matemática Aplicada	0	0	1	0	0	1
B3-03-L	Tecnologista	Meteorologia	0	0	1	0	0	1
B3-03-M	Tecnologista	Tecnologia da Informação I	1	0	0	0	0	1
B3-03-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação II	6	1	3	0	0	10

B3-04- Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-04-A	Pesquisador	Ciências Exatas	3	1	1	0	0	5
B3-04-B	Pesquisador	Química e Farmácia	3	1	2	0	0	6
B3-04-C	Pesquisador	Computação	1	0	1	0	0	2
B3-04-D	Pesquisador	Biológicas	1	0	1	0	0	2
B3-04-E	Tecnologista	Computação	6	1	3	0	0	10
B3-04-F	Tecnologista	Química e Farmácia	5	1	2	0	0	8
B3-04-G	Tecnologista	Biológicas	0	0	1	0	0	1
B3-04-H	Tecnologista	Ciências Exatas	2	0	1	0	0	3

B3-05- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-05-A	Técnico em Assuntos Educação	Ciência de Dados e Inovação	3	1	1	0	0	5

B3-06- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
-----	--------	---------------	-----------------	--	--	--	--	--

			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-06-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	2	0	1	0	0	3
B3-06-B	Pesquisador	Física	0	0	1	0	0	1
B3-06-C	Pesquisador	Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	1
B3-06-D	Tecnologista	Física ou Engenharias	3	1	2	0	0	6
B3-06-E	Tecnologista	Química ou Engenharia Química	3	1	2	0	0	6
B3-06-F	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	0	1	0	0	2

B3-07- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-07-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Geral	5	1	2	0	0	8
B3-07-B	Pesquisador	Geral	3	1	1	0	0	5
B3-07-C	Tecnologista	Geral	16	2	7	1	1	27

B3-08- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-08-A	Analista do Seguro Social	Tecnologia da informação	12	1	5	0	1	19

B3-09- Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
-----	--------	---------------	-----------------	--	--	--	--	--

			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-09-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Tecnologia da Informação	2	0	1	0	0	3
B3-09-B	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Ciência de Dados	1	0	0	0	0	1

B3-10- Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-10-A	Analista I	Tecnologia da Informação	2	0	1	0	0	3

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Bloco Temático 3 – (B3-01) – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

(B3-01-A) - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Cargo: Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural

Descrição do Cargo: Profissional com formação superior, com atribuições voltadas a atividades de nível superior inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, envolvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudos, mapeamentos e interpretações geológicas, visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural, e à elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo e gás natural.

Especialidade: Geologia e Geofísica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Geologia, Engenharia Geológica ou Geofísica e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: atividades de nível superior inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, envolvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades

geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudos, mapeamentos e interpretações geológicas, visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural, e à elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo e gás natural; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da ANP. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação, no âmbito das competências da ANP.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 16.413,35

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 3 – (B3-02) – COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

(B3-02-A) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Hipersônica Experimental

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em produção e/ou diagnóstico não-intrusivo de escoamentos reativos ou não-reativos fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na produção e investigação experimental não-intrusiva de escoamentos hipersônicos, com ênfase na caracterização da combustão supersônica e desenvolvimento de motores scramjets.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50)

ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415, 37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-B) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Hipersônica Computacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pósgraduação em nível de mestrado, stricto sensu, na área de simulação computacional de fluidos (CFD) de escoamentos de alta velocidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar Pesquisa e Desenvolvimento na simulação de escoamentos reativos e não-reativos, com ênfase na investigação de fenômenos associados ao voo hipersônico aspirado propulsado.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-C) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sensoriamento Remoto

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Física, Matemática, sensoriamento remoto ou ciências e tecnologias espaciais fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento na caracterização experimental e/ou aplicações de sistemas sensores imageadores eletro-ópticos em ambientes aeroespaciais.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-D) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Computação Aplicada

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Engenharia da Computação, sensoriamento remoto ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de inteligência artificial, ciência de dados, fusão de dados, pesquisa operacional, modelagem & simulação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02- E) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Materiais Avançados

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pósgraduação em nível de mestrado, stricto sensu, na área experimental de processamento de materiais a laser e/ou materiais e suas propriedades térmicas e/ou mecânicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento de materiais avançados para aplicações aeroespaciais, com ênfase no processamento de materiais a laser ou plasma, manufatura aditiva, ensaios térmicos, mecânicos e microestruturais, síntese ou caracterização de cerâmicas de ultra alta temperatura.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$	R\$

				13.126,20	13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02- F) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Blindagem Radiação Ionizante

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharia acrescido de curso de pósgraduação em nível de mestrado, stricto sensu, na área de tecnologia nuclear, física nuclear, radioproteção ou dosimetria fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa na área Tolerância e Blindagem contra Radiação Cósmica. Exercer atividades de P&D relacionadas aos efeitos das radiações ionizantes em sistemas embarcados. Coordenar e executar pesquisas P&D em blindagens, dosimetria das radiações, defesa nuclear, espectroscopia nuclear, efeitos das radiações. Realizar ensaios de qualificação de componentes eletrônicos quanto à sua resistência à Realizar pesquisa na área radiação cósmica para emprego em sistemas espaciais. Desenvolver componentes e sistemas eletrônicos críticos resistentes à radiação cósmica para emprego em satélites. Especificar ambiente de radiação espacial que afeta os sistemas em ambiente espacial, para fins de previsão de erros e falhas de sistemas eletrônicos críticos, bem como para fins de especificação da robustez e margens de desempenho nos projetos desses sistemas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação

de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-G) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Fotônica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pósgraduação em nível de mestrado, stricto sensu, na área experimental de fibras ópticas e/ou construção e emprego de sistemas lasers. fornecido por instituição de ensino

reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento em construção e aplicação de lasers de alta potência, com ênfase em processos de energia dirigida, e/ou sensores a fibra óptica, com ênfase em girômetros e acelerômetros ópticos.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP
(B3-02-H) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Materiais Aeroespaciais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Química, Engenharia Química, Materiais, Síntese e Transformações Químicas, Cinética e Dinâmica Química ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de Materiais Aeronáuticos e Espaciais, incluindo Propelentes, Proteções Térmicas e Pirotecnia de motores-foguete. Atuar nas áreas de síntese, caracterização ou processamento e análise de comportamento de materiais metálicos ou cerâmicos ou poliméricos ou compósitos ou materiais energéticos, a compreensão da sua química, estrutura e comportamento mecânico e térmico, química teórica e computacional. As atividades envolvem ainda estudos de resistência (mecânica, ablativa, térmica, etc), corrosão, degradação e envelhecimento, técnicas analíticas, computacionais e de ensaio (destrutivos e não destrutivos), eletroquímica, metalografia, tratamentos térmicos e análise por microscopia e espectroscopia de materiais, aplicando conhecimentos em reciclagem e processos de fabricação, incluindo atividades de metalurgia, metalurgia do pó e injeção de metais, fusão, refino e tratamento térmico de ligas metálicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415, 37	R\$ 1.487,20	R\$	R\$

				13.126,20	13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02- I) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Meteorologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Meteorologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Meteorologia ou áreas afins. fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de Meteorologia de Atividades Espaciais e Ciências Atmosféricas, incluindo o desenvolvimento de técnicas de inferência de produtos meteorológicos a partir de dados de satélite e radar (polarimétrico e Doppler), caracterização de nuvens, rastreamento de sistemas convectivos e previsão imediata. Atuará também na análise de eletricidade atmosférica, descargas elétricas e formação de tempestades, com foco nos sistemas de tempo que atuam no Brasil. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação,

poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415, 37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02-J) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Química da Propulsão Espacial

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química ou Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Química, Engenharia Química, Propulsão Espacial ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na área de Química da Propulsão Espacial, envolvendo propelentes e proteções térmicas de motores-foguete. O profissional atuará na caracterização de materiais poliméricos por meio de técnicas instrumentais avançadas, como espectroscopia

(infravermelho e RMN), análise térmica (DSC, TGA, DMA) e cromatografia (HPLC, SEC), investigando o comportamento térmico e mecânico desses materiais. Poderá ainda atuar na área de processamento, visando à melhoria de propriedades de materiais aplicáveis à propulsão espacial.. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP
(B3-02-K) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Hipersônica Experimental

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em área experimental de produção e caracterização de escoamentos supersônicos ou hipersônicos fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Aerotermodinâmica e Hipersônica (Ensaio em Solo). Apoiar as atividades de rotina geral de operação do laboratório de aerotermodinâmica e hipersônica, como a realização de ensaios em solo, manutenção de ativos laboratoriais, comissionamento e implantação de novos dispositivos, entre outras. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-L) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Computação Aplicada

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Computação, Ciências e Tecnologias Espaciais ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades em Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de inteligência artificial, ciência de dados, fusão de dados, computação de alto desempenho, pesquisa operacional, modelagem & simulação e sensoriamento remoto. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$	R\$

				10.752,33	11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-M) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Meteorologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Meteorologia. fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuar em apoio a atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia de Atividades Espaciais e Ciências Atmosféricas, com foco em inferência de produtos meteorológicos por satélite, uso de radar meteorológico, microfísica de nuvens, análise de sistemas convectivos e descargas elétricas, e aplicação de modelos numéricos de alta resolução. Desenvolver e aplicar ferramentas para análise e visualização de dados meteorológicos. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração

inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02-N) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Gestão de Tecnologia da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades em Pesquisa e Desenvolvimento em Computação e Tecnologia da Informação, com foco em projetos nas áreas Aeroespacial e de Defesa. O profissional atuará com sistemas operacionais (Linux, Windows, virtualização), redes de computadores (TCP/IP, Wi-Fi, segurança), gestão de TI (ITIL, COBIT), backup, segurança da informação, tecnologias de armazenamento (DAS, NAS, SAN, RAID), e gerenciamento de rede, além de conhecimentos em cabeamento estruturado e Data Center. Desenvolver e aplicar ferramentas nas áreas de inteligência artificial, ciência de dados, fusão de dados, computação de alto desempenho, pesquisa operacional, modelagem & simulação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de

formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02-O) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Materiais Aeroespaciais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Materiais Aeroespaciais, abrangendo a caracterização, seleção, processamento e ensaios de materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos, compósitos e materiais energéticos. Realizar análises de resistência, corrosão, degradação e mecânica da fratura, utilizando técnicas como espectroscopia, microscopia eletrônica, metalografia e ensaios não destrutivos. As atividades visam aprimorar a fabricação e o desempenho de materiais para aplicações aeroespaciais, incluindo atividades de metalurgia, metalurgia do pó e injeção de metais, fusão, refino e tratamento termico de ligas metálicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02- P) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Meteorologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Meteorologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos ao atendimento aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais, além de atuar na área de previsão meteorológica, identificação de riscos e perigos relativos à velocidade de vento e precipitação que possam limitar operação de lançamento e rastreamento engenhos aeroespaciais, Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização					

	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara-MA

(B3-02-Q) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas e Redes

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia da Computação ou Ciências da Computação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico relativas a manutenção e operação de sistemas e redes operacionais, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos a melhoria nos sistemas e redes, atendendo aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara-MA

(B3-02- R) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico relativas a manutenção e operação de sistemas e redes operacionais, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos a melhoria nos sistemas e redes, atendendo aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Exercer atividades no planejamento e controle das operações, no que diz respeito às atividades de preparação, de lançamento e rastreamento; Executar os testes e atividades, previstos nos planos de Operações; Participar na elaboração e na atualização do plano de Manutenção preventiva; Executar e controlar a manutenção dos seus equipamentos; Especificar, implementar e acompanhar, no que couber, a Aquisição, o desenvolvimento e a instalação dos sistemas e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções; e Realizar o controle da configuração de seus sistemas, de acordo com os critérios preconizados. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de

formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Parnamirim – RN

Bloco Temático 3 – (B3-03) – COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

(B3-03-A) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Análise, desenvolvimento e avaliação de sistemas, programas, planos e projetos de apoio às operações militares; planejamento, formulação, implementação e supervisão de programas e projetos de arquitetura e aplicações tecnológicas das áreas da Física e da Química, voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos

de estruturas e instalações e à produção, construção, modernização e manutenção de sistemas de armas, sensores, munições e equipamentos militares, e à execução de projetos e trabalhos relacionados com magnetismo, materiais magnéticos e equipamentos magnetométricos; supervisão, programação, coordenação e execução de trabalhos e projetos relativos à avaliação dos recursos naturais da atmosfera, ao estudo dos fenômenos meteorológicos e às previsões do tempo, bem assim às técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, drogas, produtos químicos e biológicos, com emprego na área militar.

Especialidade: Química

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Química ou Química Industrial, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Gerir os processos relativos às calibrações e qualificações de equipamentos de laboratórios e às validações de processos que incluam a utilização desses equipamentos. Estabelecer as necessidades e procedimentos para as verificações intermediárias dos equipamentos. Estabelecer protocolos para as calibrações, qualificações, verificações intermediárias e validações de acordo com os procedimentos realizados nos laboratórios. Dar suporte aos laboratórios de controle de qualidade na área de metrologia (física, química e biológica) e na determinação das incertezas de medição. Responsabilidades em processos de planejamento e aquisições, contratos de manutenção e qualificação de equipamentos. Desenvolver e validar métodos analíticos. Desenvolver atividades relacionadas ao Controle de Qualidade de matérias primas e medicamentos na indústria farmacêutica, de acordo com a legislação vigente. Acompanhar e implementar transferências de tecnologias e metodologias. Participar nas atividades de gestão e formação de pessoas. Atuar em processos de planejamento e aquisições, contratos de manutenção e qualificação de equipamentos. Atuar na análise e revisão de Drug Master Files / Dossiê do Insuno Farmacêutico Ativo, conforme exigências da ANVISA. Ter conhecimento intermediário da Língua Inglesa. Executar outras atividades afins compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ.

(B3-03-B) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Bioincrustação, Bioinvasão e Biocorrosão Marinha

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biologia, Oceanografia, Microbiologia ou Biotecnologia e de Doutorado em Ecologia, Biologia Marinha, Biotecnologia Marinha ou Metalurgia, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e executar projetos de pesquisa científica e tecnológica voltados ao estudo de processos de bioincrustação, bioinvasão e biocorrosão no ambiente marinho. Desenvolver metodologias para isolamento, cultivo, caracterização morfológica, molecular e funcional de organismos incrustantes e corrosivos. Conduzir estudos sobre o impacto desses organismos em materiais e estruturas submersas, especialmente de interesse naval. Avaliar potenciais estratégias biotecnológicas para prevenção e mitigação de bioincrustação, bioinvasão e biocorrosão. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Planejar e executar experimentos em ambientes marinhos e laboratoriais. Desenvolver atividades de comunicação científica oral e escrita (artigos e livros) em inglês e português. Trabalhar em regime de cooperação dentro de equipes multidisciplinares e transdisciplinares. Auxiliar o ensino, ministrando aulas e treinamentos, e orientando alunos de programas de pósgraduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
-----------	-------------------	---------------------------	----------------------------	---------------	-------

			(80 pts) ATÉ (*)		
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo - RJ

(B3-03-C) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Química de Produtos Naturais Marinhos

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Química, Farmácia, Biotecnologia ou Ciências Biológicas, e de Doutorado em Química de Produtos Naturais, Síntese Orgânica ou áreas correlatas, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, coordenar, supervisionar e executar projetos de pesquisa voltados à prospecção, isolamento, purificação, caracterização estrutural e bioatividade de metabólitos secundários produzidos por organismos marinhos, com ênfase em aplicações farmacêuticas, cosméticas, industriais ou de interesse dual (civil-militar). Desenvolver métodos analíticos para identificação de compostos bioativos de interesse biotecnológico. Avaliar propriedades farmacológicas, toxicológicas e ecológicas dos compostos naturais marinhos. Atuar em colaboração com grupos multidisciplinares nas áreas de bioensaios, síntese de análogos e estudos de mecanismos de ação. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o ensino, ministrando aulas e treinamentos, e orientando alunos de programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Desenvolver atividades de comunicação científica oral e escrita (artigos e livros) em inglês e português. Executar outras atividades afins compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-D) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Ômicas Marinhas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Agronomia, Biologia, Biofísica, Microbiologia ou Biotecnologia e de Doutorado em Genética, Bioinformática, Biotecnologia, Biologia Molecular, Genômica ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, coordenar e executar projetos de pesquisa voltados à análise genômica, transcriptômica, proteômica e metabolômica de organismos marinhos, com foco em bioprospecção de genes, enzimas e metabólitos de interesse biotecnológico marinho. Conduzir estudos em micro biomas marinhos (bacterianos, arqueanos, virais e eucarióticos) para identificação de funcionalidades relevantes à saúde, indústria, meio ambiente ou defesa. Desenvolver pipelines de bioinformática para análise de dados ômicos em larga escala, integração multiômica e mineração de dados biológicos. Atuar em parceria com projetos de inovação voltados à Economia Azul, incluindo produtos com potencial farmacêutico, nutracêutico, cosmético ou antifouling. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o ensino, ministrando aulas e treinamentos, e orientando alunos de programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Desenvolver atividades de comunicação científica oral e escrita (artigos e livros) em inglês e português. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62

Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-E) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Matemática Aplicada

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Matemática acrescido de curso de pós-graduação no nível de Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividade de nível superior de natureza científica e tecnológica, voltada à pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação no campo da Criptologia, com foco em algoritmos criptográficos, segurança cibernética e proteção de sistemas computacionais críticos. Envolve a investigação teórica e prática de técnicas avançadas de criptografia e criptoanálise para assegurar a confidencialidade, integridade, autenticidade e não repúdio de informações em ambientes estratégicos, especialmente no contexto de Defesa. Atuar na formulação, modelagem e avaliação de algoritmos criptográficos simétricos, assimétricos e pós-quânticos, considerando requisitos de segurança atuais e futuros (ex.: computação quântica). Conduzir estudos e experimentos relacionados à criptoanálise e identificação de vulnerabilidades. Desenvolver soluções de segurança para sistemas interoperáveis, como rádios definidos por software e dispositivos de campo, garantindo sua robustez criptográfica. Projetar metodologias de avaliação de segurança baseadas em normas internacionais, elaborar provas de conceito e contribuir para a produção de conhecimento científico por meio de artigos, relatórios técnicos e registros de propriedade intelectual. Interagir e comunicar-se com o meio acadêmico, representantes da Base Industrial de Defesa e de outras instituições de Ciência e Tecnologia e com outras áreas de pesquisa, desenvolvimento e operação, promovendo a inovação segura e alinhada com os objetivos institucionais. Representar institucionalmente em eventos científicos e fóruns especializados. Demonstrar integridade acadêmica, ética profissional, espírito investigativo, resiliência e comprometimento com o avanço tecnológico. Executar tarefas envolvendo matemática aplicada ao desenvolvimento de algoritmos para visão computacional, inteligência artificial e realidade aumentada, modelagem e ferramentas computacionais aplicadas ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e de comando e controle marítimo. Liderar a produção científica e gerenciar e coordenar projetos de pesquisa e desenvolvimento relacionados

a essas áreas de conhecimento. Ser responsável pela correção, precisão, confiabilidade, qualidade e segurança de seus projetos e implementações. Ter pensamento crítico e visão holística. Ter disciplina pessoal, persistência e curiosidade. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia 48 (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B3-03-F) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou

necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Análise de Sistemas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividade de nível superior, de caráter científicotecnológico, voltada à pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação no campo da Inteligência Artificial (IA), com ênfase em aplicações para defesa, comando e controle, análise situacional, sistemas autônomos e apoio à decisão. Envolve a proposição e condução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) relacionados a aprendizado de máquina, modelos de linguagem (LLMs), visão computacional, aprendizado profundo (deep learning), redes neurais, raciocínio simbólico e técnicas híbridas de IA. Executar tarefas que incluem revisão sistemática de literatura, definição de hipóteses, formulação de modelos, experimentação computacional, análise de desempenho de algoritmos, validação de resultados e disseminação científica. Atuar em projetos multidisciplinares que integrem IA a sistemas operacionais da Marinha, incluindo sistemas embarcados, processamento de dados sensoriais, vigilância marítima e interoperabilidade com sistemas críticos. Redigir relatórios técnicos, artigos científicos e patentes. Participar de parcerias institucionais com universidades, institutos de pesquisa e centros de excelência. Representar institucionalmente em eventos científicos e tecnológicos, fóruns temáticos e comitês de normalização. Manter conduta ética e comprometida com a segurança da informação e a confiabilidade dos resultados científicos. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins, compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00

Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ.

(B3-03-G) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Química

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Química, Química, Geologia ou Oceanografia - com ênfase em Análise de Qualitativa/Quantitativa de Hidrocarbonetos ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de P&D na área de Engenharia Química. Formulação e síntese de novos compostos ou materiais; prestar atividades básicas no desenvolvimento de processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; organizar procedimentos e processos de acordo com os interesses científico-tecnológicos da Marinha do Brasil; acompanhamento de instalações em bancada, piloto ou planta; proceder a trabalhos de cooperação com outros institutos e/ou empresas; executar análises e ensaios de produtos em laboratório; elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos; auxiliar na definição de parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; realizar controle de processos químicos, físicos e físico-químicos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência

e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-03-H) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Computação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins acrescido de pós-graduação no nível de Mestrado em Ciência da Computação, Sistema da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador

da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Pesquisa e desenvolvimento de técnicas na área de sistemas computacionais; desenvolvimento, especificação e manutenção de software embarcado para sistemas de guerra eletrônica em aplicações distribuídas e locais. Gerenciar, desenvolver, testar, instalar, manter, padronizar e documentar softwares e sistemas; desenvolver e criar programas nas linguagens C, C++, Framework Qt, Java, Python; instalar e manter sistemas operacionais; administrar e gerenciar redes de computadores e de usuários de rede; documentar software empregando linguagem UML; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Atuar como fiscal ou gestor de acordos, sempre que necessário. Gerenciar ou coordenar projetos de desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário a integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede; elaborar a documentação técnica dos trabalhos produzidos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolvimento de Sistemas, bem como os respectivos softwares, simuladores, processos e infraestrutura de testes e avaliação, voltados para Navegação, Consciência Situacional e Comando, Controle, Comunicações, Computação, Vigilância, Reconhecimento e Inteligência (C4ISR) aplicados à Defesa e Segurança; de acordo com as seguintes áreas de atuação, dentre outras: Sistemas de Comando e Controle Táticos e Operacionais; Sistemas de Combate; e Sistemas de Navegação Eletrônica; Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas voltados para as áreas de enavigation e interfaces gráficas. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$	R\$

				10.752,33	11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B3-03-I) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Química.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Química, Química, Geologia ou Oceanografia - com ênfase em Análise de Qualitativa/Quantitativa de Hidrocarbonetos ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar análises químicas forenses na ocorrência de incidentes de poluição por óleo nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB); contribuir com a capacitação do pessoal das Capitanias dos Portos e suas Delegacias e Agências para a coleta e envio de amostras para análise do IEAPM; obter a caracterização do ambiente marinho para fins de monitoramento ambiental por meio de análises de parâmetros físico-químicos da água do mar e em sedimentos; atuar em projetos de P&D nas áreas de Geoquímica Ambiental e Química Marinha; efetuar a determinação da produção primária marinha; atuar na operação do Laboratório de Química Marinha, do Laboratório de Geoquímica Ambiental Forense, do Laboratório de Radioquímica, e no Laboratório de Análises Granulométricas e de Teor de Carbonatos; atuar na manutenção da acreditação do Laboratório de Geoquímica Ambiental Forense junto ao CGCRE/INMETRO; realizar análises granulométricas e de teor de carbonatos em sedimentos marinhos e terrestres praias. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de

Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-J) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Oceanografia, Oceanologia ou Geofísica - com ênfase em Geofísica Marinha, Oceanografia Física; Biologia ou Engenharia Ambiental – com ênfase em Oceanografia Biológica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: desenvolver pesquisas e projetos relacionados à identificação, utilização,

promoção e acompanhamento de técnicas de coleta de dados físicos da água do mar, análise e modelagem numérica para a compreensão de processos oceanográficos, hidrodinâmicos e costeiros; desenvolver pesquisas e projetos relacionados à dinâmica oceanográfica em diversas escalas espaço-temporais e à interação entre os processos físicos do ambiente; desenvolver pesquisas e projetos relacionados ao ambiente operacional, em especial aquelas que dependem da parametrização da Oceanografia Física; empregar, aprimorar e contribuir para o desenvolvimento de modelos computacionais e experimentais em apoio às pesquisas sobre propagação; buscar a integração do conhecimento com outras áreas da oceanografia (química, biologia, geologia e acústica), meteorologia, sensoriamento remoto e análise de sistemas; identificar a necessidade e promover a realização de medidas no mar para obtenção de parâmetros oceanográficos; desenvolver pesquisas e projetos relacionados à dinâmica de processos oceanográficos e sua interação com os organismos marinhos em diversas escalas espaço temporais; realizar pesquisas e projetos relacionados a avaliação da interação da biota com o ambiente marinho, mediante coleta e análises de dados biológicos, produção e análise da Biofonia e demais aspectos relacionados à Paisagem Acústica; promover atividades de desenvolvimento de pesquisas multidisciplinares para aquisição de parâmetros ambientais em áreas sob influência

antrópica, com o objetivo de desenvolvimento de programas de monitoramento ambiental da Paisagem Acústica; desenvolver pesquisas e projetos para a avaliação de cenários de atenuação acústica associada à atividade biológica. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13

Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-K) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Matemática Aplicada

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso superior de Graduação em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividade de nível superior, relacionada às tarefas envolvendo matemática aplicada ao desenvolvimento de algoritmos para visão computacional, inteligência artificial e realidade aumentada, modelagem e ferramentas computacionais aplicadas ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e de comando e controle marítimo. Elaborar relatórios de avaliação e acompanhamento de projetos relacionados a essas áreas de conhecimento. Interagir e comunicar-se com profissionais de outras áreas e em equipe, com facilidade. Interagir com o pessoal da organização, com clientes, fornecedores e com o público em geral, com facilidade. Aceitar a responsabilidade pela correção, precisão, confiabilidade, qualidade e segurança de seus projetos e implementações. Ter pensamento crítico e visão holística. Ter disciplina pessoal, persistência e curiosidade. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100

pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-03-L) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Meteorologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Meteorologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver pesquisas e projetos relacionados aos processos de interação oceano-atmosfera em diferentes escalas espaço-temporais e suas variabilidades; apoiar e integrar projetos de pesquisa para o conhecimento do meio ambiente marinho, onde a informação meteorológica seja condicionante; realizar medidas no mar para obtenção de parâmetros eletromagnéticos, e desenvolver modelos de propagação e previsão eletromagnética sobre a superfície do mar e em camadas de ar superior; especificar, projetar e desenvolver sistemas para o processamento de dados e imagens e geoprocessamento, obtidos por sensores aerotransportados,

orbitais ou não, adequados às necessidades da Marinha; criar competência em instrumentação científica, processamento de imagens, geoprocessamento e tecnologias associadas; operar o Laboratório de Monitoramento e Modelagem Atmosférica Aplicada a Sistemas de Informação (LAMMoAA), o Laboratório de Propagação Eletromagnética (LaPEm), o Laboratório de Tempo e Clima Local (LTCL) e o Laboratório de Sensoriamento Remoto Aplicado ao Meio Ambiente Marinho (LSRAMM). Executar outras atividades afins, compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo - RJ

(B3-03-M) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha

Especialidade: Tecnologia da Informação I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Promover ou executar as atividades de desenvolvimento, aquisição, documentação, homologação e implantação de novos sistemas de informática de interesse das linhas de pesquisa. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-N) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Tecnologia da Informação II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de gerenciamento de sistemas, planejamento de aquisições de TIC e fiscalização de contratos de TI. Planejar e administrar redes físicas e lógicas, incluindo roteadores e switches, além de projetar, implantar e gerenciar serviços de infraestrutura de TIC, como identidade, acesso, compartilhamento de arquivos, impressoras, antivírus, antispam, sistemas operacionais diversos e bancos de dados. Realizar o planejamento de capacidade e desempenho da infraestrutura, propondo melhorias para atender às demandas atuais e futuras, assim como monitorar a disponibilidade e capacidade dos serviços e ativos para identificação e correção de falhas. Atuar na sustentação e gerenciamento de ambientes virtuais, críticos e de infraestrutura em nuvem (privada, híbrida e multicloud), garantindo eficiência, disponibilidade, escalabilidade e segurança dos sistemas. Definir políticas de backup, prevenção e recuperação de desastres, estabelecer diretrizes de acesso, gerir patches e vulnerabilidades, além de desenvolver e implementar políticas de segurança da informação que envolvam controle de acesso, criptografia, firewalls e sistemas de detecção de intrusões, alinhando ações preventivas às melhores práticas do setor. Administrar plataformas de hiperconvergência e de alto desempenho, além de coordenar automação, integração contínua e orquestração de infraestrutura por meio de práticas DevOps, promovendo agilidade e segurança nas operações. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolvimento de softwares dedicados às necessidades de projeto. Desenvolvimentos de sistemas baseados na Arquitetura e Engenharia de Software Orientada Ágil. Fiscalização e participação da entrega de software desenvolvido por empresas contratadas para determinado desenvolvimento de projetos, Segurança e Auditoria em Sistemas. P&D de Sistemas Avançados de Processamento Distribuídos, Controle de Processo por Computador em Tempo Real, Arquitetura e Prototipação para Redes de Computadores, Banco de Dados e Inteligência Artificial. Atuar como fiscal ou gestor de acordos, sempre que necessário. Gerenciar ou coordenar projetos de desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário a integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede; elaborar a documentação técnica dos trabalhos produzidos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Atividade de nível superior relacionada ao desenvolvimento, integração, manutenção e evolução de sistemas informatizados, com ênfase em

soluções aplicadas à administração do conhecimento, apoio à decisão e comando e controle no contexto da Defesa. Executar tarefas que envolvem a modelagem, implementação e avaliação de sistemas corporativos, sistemas de apoio à decisão e sistemas de comando e controle, com uso de tecnologias emergentes, como Inteligência Artificial (IA), Aprendizado de Máquina (ML), Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs), processamento de linguagem natural (PLN) e ciência de dados. Empregar princípios da engenharia de software, interoperabilidade, segurança da informação, arquitetura orientada a serviços, e boas práticas de governança de TI, respeitando o contexto institucional, jurídico e administrativo. Projetar soluções para análise, extração e disseminação de conhecimento a partir de grandes volumes de dados estruturados e não estruturados, assegurando a rastreabilidade, confiabilidade e utilidade da informação. Elaborar relatórios técnicos, documentação funcional e interagir com equipes multidisciplinares e usuários diversos, com clareza e espírito colaborativo. Demonstrar responsabilidade, visão sistêmica, pensamento crítico, capacidade analítica, curiosidade e disciplina. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

Bloco Temático 3 – (B3-04) – COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

(B3-04-A) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Ciências Exatas.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Engenharia Nuclear ou em Radioproteção e Dosimetria fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades específicas, científicas e tecnológicas, na Linha de Pesquisa de Proteção Radiológica e Metrologia das Radiações Ionizantes; Confeccionar Plano de Proteção Radiológica; Desenvolver sistemas dosimétricos e implantar técnicas de monitoração individual externa, monitoração ambiental e de área, em especial em dosimetria termoluminescente (TLD), dosimetria opticamente estimulada (OSLD), dosimetria química e de estado sólido para altas doses, visando o aumento da confiabilidade metrológica e a maior segurança no uso das radiações ionizantes, permitindo detectar e medir a quantidade de radiação presente em um determinado ambiente, seja ela partícula ou onda eletromagnética; Aprimorar programa de monitoração interna, a fim de validar e aplicar metodologias na área de dosimetria interna; Coletar e analisar os dados; Avaliar os resultados alcançados na pesquisa; Elaborar relatórios para melhoria dos processos; Participar da gestão de processos e da qualidade os Laboratórios da SDRN; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
-----------	-------------------	---------------------------	----------------------------	---------------	-------

			(80 pts) ATÉ (*)		
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-B) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Química ou Farmácia.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação e acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Química, Farmácia ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar e coordenar rotinas em laboratório de química analítica para a detecção e identificação na área de compostos químicos relacionados à Convenção para Proibição de Armas Químicas em amostras complexas incluindo matrizes de origem biomédica e toxinas; Ter domínio teórico e prático de técnicas de Cromatografia Líquida e Gasosa (CL e CG), Espectrometria de Massas (EM), Ressonância Magnética Nuclear (RMN) e outras ferramentas analíticas adequadas para análise de produtos relacionados a CPAQ, incluindo proteínas e metabólitos; Implementar linha de pesquisa relacionada com a convergência entre a química e a biologia atendendo às diretrizes da Organização para a Proibição de Armas Químicas e às necessidades do Exército Brasileiro; Planejar, coordenar e orientar rotinas para a validação de métodos analíticos quantitativos e qualitativos; Desenvolver projetos de pesquisa básica e aplicada na área de Química Analítica, com ênfase em Métodos Espectroscópicos e Espectrométricos; Ter conhecimento robusto de preparo de amostras em diferentes matrizes visando à análise dos alvos de interesse em instrumentos comuns ao laboratório de análises químicas (RMN, EM, CL e CG acoplados a diferentes detectores); Compreender e interpretar dados com o uso de softwares e ferramentas estatísticas; Desempenhar atividades de rotina em laboratório químico, incluindo pesquisa básica e aplicada em química analítica; Elaborar e revisar relatórios e artigos técnicos e científicos relacionados as atividades de pesquisa e desenvolvimento;

Confeccionar requisitos técnicos e operacionais de interesse do Exército Brasileiro; Ter experiência para orientar e treinar subordinados e pares nas atividades de química; Ter a capacidade de proferir palestras e cursos; Ser capaz de interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais com proficiência linguística intermediária ou superior no idioma inglês; Participar de sistema de gestão da qualidade; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-C) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica

do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Computação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia da Computação ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa na área de Computação Aplicada ao Geoprocessamento, Posicionamento e Sensoriamento Remoto em parceria com as linhas de Pesquisa de interesse da Seção de Ensino de Engenharia Cartográfica; Coordenar projetos de pesquisa com a finalidade de desenvolvimento de ferramentas computacionais de Geoprocessamento, Posicionamento e Sensoriamento Remoto, com vistas à busca por inovações tecnológicas no mapeamento do território nacional; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B3-04-D) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Biológicas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação e acrescido de curso de pós-graduação em nível de doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos na Linha de Pesquisa em Defesa Biológica; Realizar projetos de pesquisa básica e aplicada na área de Microbiologia, com ênfase em Bacteriologia Médica (bactérias de importância médica); Possuir conhecimentos em métodos de cultivo e de detecção e identificação de microrganismos com o emprego de métodos convencionais (avaliação das características morfológicas e bioquímicas) e de biologia molecular (PCR reação de polimerase em cadeia, ELISA ensaio de imunoabsorção, MALDI TOF MS Espectrometria com emprego de processo de ionização e dessorção a laser assistida por matriz, e sequenciamento genético); Desempenhar atividades em laboratório com nível de biossegurança II (NB2) ou superior (NB3 ou NB4); Elaborar e revisar relatórios e artigos técnicos e científicos das atividades de pesquisa e desenvolvimento; Ter a capacidade de proferir palestras e cursos; Interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
-----------	-------------------	---------------------------	---	---------------	-------

Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-E) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Computação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência de Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Condução de experimentos que envolvam Simulações e Realidade aumentada aplicada à engenharia cartográfica; Apoio às atividades acadêmicas e de pesquisa nos laboratórios de Geoprocessamento e Posicionamento e Sensoriamento Remoto; Supervisionar a manutenção e utilização de máquinas, equipamentos e softwares nas pesquisas relativas às Simulações e Realidade aumentada; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-F) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Química e Farmácia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química, Farmácia ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de pesquisa básica e aplicada na área de Síntese Química rotinas em laboratório de química analítica; Ter conhecimento em métodos espectroscópicos (Ressonância Magnética Nuclear RMN) e espectrométricos (Espectrometria de Massas EM) com ênfase na elucidação estrutural; Conhecer e operar reatores comuns aos laboratórios de síntese química (fluxo contínuo, microondas); Executar atividades técnicas e científicas cotidianas ao laboratório; Auxiliar na elaboração e revisão de relatórios e artigos técnicos e científicos relacionados às atividades de pesquisa e desenvolvimento; Planejar, coordenar e executar atividades visando a detecção e identificação de compostos químicos relacionados a Convenção para Proibição de Armas Químicas; Realizar manutenção preventiva e corretiva básica em equipamentos de RMN; Ser capaz de implementar rotinas para a validação de métodos analíticos quantitativos e qualitativos; Fazer análise de dados com softwares e ferramentas

estatísticas; Produzir relatórios técnicos; Participar de sistema de gestão da qualidade; Realizar pesquisa básica e aplicada; Auxiliar na elaboração de requisitos técnicos e operacionais no âmbito do laboratório de síntese orgânica; Ter a capacidade de proferir palestras e cursos; Ser capaz de interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais, apresentando proficiência mínima no idioma inglês; Participar de sistema de gestão da qualidade; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-G) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à

atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Biológicas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em nível superior na área de Ciências Biológicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de pesquisa fundamental e aplicada na área de defesa biológica; Planejar e coordenar atividades técnicas e científicas de projetos e de linhas de pesquisa; Dominar o uso de equipamentos comuns no laboratório de microbiologia; Planejar e coordenar atividades técnicas e científicas de projetos e de linhas de pesquisa; Elaborar e revisar relatórios e artigos técnicos e científicos das atividades de pesquisa e desenvolvimento; Confeccionar requisitos técnicos; Ter a capacidade de proferir palestras e cursos; Interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B3-04-H) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Ciências Exatas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades específicas de tecnologia em Proteção Radiológica; Realizar a implantação de técnicas em monitoração individual externa, monitoração ambiental e de área, em especial em dosimetria termoluminescente (TLD) e opticamente estimulada (OSLD), dosimetria química e de estado sólido para altas doses, visando o aumento da confiabilidade metrológica e a maior segurança no uso das radiações ionizantes, permitindo detectar e medir a quantidade de radiação presente em uma determinada amostra ou em um determinado ambiente; Executar um programa de monitoração interna, a fim de validar e aplicar metodologias na área de dosimetria interna; Coletar e analisar os dados; Avaliar os resultados alcançados na pesquisa e apresentar relatórios para melhoria dos processos; Realizar a dosimetria e aferição da qualidade de equipamentos de radiodiagnóstico (emissores de feixe de raio X); Executar a verificação das especificações de equipamentos em sua estrutura interna; Coletar e analisar os dados; Avaliar os resultados alcançados nas atividades desenvolvidas; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR	GRATIFICAÇÃO DE	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
-----------	----------------------	--------------------	--------------------	------------------	-------

		TITULAÇÃO	DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)		
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 3 – (B3-05) – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

(B3-05-A) - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

Especialidade: Ciência de Dados e Inovação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, executar e apoiar projetos de inovação baseados em dados; Realizar o tratamento e a análise de dados educacionais e institucionais, e viabilizar sua adequada visualização em painéis e relatórios; Elaborar estudos, diagnósticos e relatórios técnicopedagógicos e institucionais com base em evidências; Apoiar o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas de capacitação e de gestão; Contribuir para a construção de soluções tecnológicas de apoio à gestão pública, do conhecimento e ao processo educativo; Colaborar com projetos de pesquisa aplicada, metodologias de monitoramento e avaliação de políticas públicas e iniciativas de ciência de dados para educação e gestão pública. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80

pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 3 – (B3-06) – FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

(B3-06-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista de Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo da Fundacentro.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Definir e consolidar políticas tecnológicas, diretrizes de governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como de segurança cibernética. Estabelecer normas e padrões de TIC, alinhados às melhores práticas e às necessidades e características institucionais. Gerenciar riscos e propor controles de segurança aplicáveis a softwares e sistemas. Elaborar, contratar, implementar e acompanhar projetos e serviços de TIC, bem como o Plano Diretor, assegurando a devida documentação técnica. Elaborar relatórios, ofícios e demais documentos relacionados à gestão administrativa da área. Monitorar e aplicar normativos, políticas e regulamentações de TIC. Realizar interlocução com os diversos setores institucionais para mapear demandas e planejar soluções, além de gerir fornecedores, contratos, serviços e infraestrutura tecnológica. Prestar suporte técnico no uso de equipamentos, plataformas e softwares, bem como atuar no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio aos usuários. Propor, coordenar e implementar programas, projetos, convênios, acordos e termos de parceria no âmbito da sua atuação. Gerenciar redes, serviços de rede, suporte de TI e o ambiente crítico de tecnologia, além de administrar o parque computacional. Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, conforme determinação da autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP.

(B3-06-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Física

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Física ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, executar e avaliar métodos e tecnologias baseadas na física para identificar, monitorar, controlar e mitigar agentes físicos presentes nos ambientes de trabalho, visando à proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores. As atividades envolvem também o desenvolvimento de protocolos, estudos técnicos, instrumentos de medição, metodologias de análise e a produção de conhecimento técnico-científico aplicado à área de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), com foco específico na avaliação e ensaio de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Atuar em programas de pós-graduação como docente e orientador, e na educação continuada, além de liderar grupos de pesquisa em temas relacionados à interface entre física aplicada, desenvolvimento tecnológico de EPIs e SST. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP.

(B3-06-C) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação, ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia da Computação ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuar no desenvolvimento, aplicação e gestão de soluções tecnológicas voltadas à produção de conhecimento científico, inovação, monitoramento, análise de dados e apoio à formulação de políticas públicas em SST. Suas atribuições englobam o uso de tecnologias digitais, inteligência artificial, ciência de dados, sistemas de informação e modelagem computacional em contextos relacionados à saúde do trabalhador. Exercer atividades acadêmicas em educação continuada e em programas de pós-graduação, incluindo a docência, orientação de alunos e liderança de grupos de pesquisa multidisciplinares. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$	R\$

				10.752,33	11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP.

(B3-06-D) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Física ou Engenharias

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Física ou Engenharias (exceto Engenharia Química e Engenharia Agrônômica) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, implementar e avaliar tecnologias, metodologias e soluções aplicadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com foco no controle de riscos ambientais, avaliação de agentes físicos, concepção e ensaio de equipamentos de proteção individual e coletiva, e melhorias nas condições de trabalho. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B3-06-E) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Química ou Engenharia Química

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química ou Engenharia Química fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuará na área de Higiene Ocupacional, desenvolvendo e executando atividades técnico-científicas voltadas à identificação, avaliação e controle de agentes físicos, químicos e biológicos nos ambientes de trabalho, com foco na prevenção de agravos à saúde dos trabalhadores. Suas atribuições incluem a elaboração e aplicação de estratégias de amostragem, medições ambientais e ocupacionais, interpretação de resultados com base em critérios legais e técnicos, proposição de medidas de controle e suporte a ações de vigilância em saúde do trabalhador. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como

publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pósgraduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B3-06-F) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuará no desenvolvimento, na implementação e na manutenção de sistemas de informação, bancos de dados, plataformas digitais e ferramentas tecnológicas voltadas ao monitoramento, análise e gestão de dados em SST. Suas atividades incluem a automação de processos de vigilância, o suporte ao desenvolvimento de tecnologias assistivas e preditivas, a construção de painéis analíticos e de inteligência artificial aplicados à saúde do trabalhador, além do apoio à coleta, tratamento e análise de grandes volumes de dados (big data) relacionados aos agravos, riscos e condições de trabalho. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62

Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

Bloco Temático 3 – (B3-07) – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

(B3-07-A) - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

Cargo: Analista de Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades especializadas de direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo do órgão. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL ATÉ	TOTAL
-----------	------------	-------------	--------------	-----------	-------

	BÁSICO	POR TITULAÇÃO	DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	(*)	
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B3-07-B) - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Instituto.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Instituto. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B3-07-C) - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Instituto.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Instituto. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação

de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 3 – (B3-08) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

(B3-08-A) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que

trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar e instruir projetos básicos e executivos na área de tecnologia da informação e comunicação; atuar, coordenar e supervisionar atividades nas áreas de desenvolvimento de sistemas, segurança da informação, gestão de contratos de TI, contratações de soluções de TI, suporte técnico, administração de redes e infraestrutura de redes, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília – DF.

Bloco Temático 3 – (B3-09) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

(B3-09-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência

da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, configurar e administrar redes locais (LAN), redes de longa distância (WAN) e redes privadas virtuais (VPN); Desenvolver e implantar políticas de segurança para redes, garantindo a integridade e a confidencialidade dos dados; Monitorar o desempenho das redes de comunicação de dados, identificando gargalos, falhas e potenciais melhorias; Realizar auditorias periódicas e análises de tráfego de rede para garantir a eficiência e segurança dos sistemas; Coordenar e supervisionar instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de rede; Garantir a continuidade dos serviços de rede, minimizando tempo de inatividade e otimização de recursos; Implementar e gerenciar soluções de segurança, como firewalls, sistemas de prevenção contra intrusão (IPS) e criptografia de dados; Monitorar e responder a incidentes de segurança em tempo real, com o objetivo de proteger a rede contra ataques e invasões; Prestar suporte técnico a usuários finais, resolvendo problemas relacionados à conectividade e ao acesso aos recursos de rede; Trabalhar em conjunto com outras equipes de TI para o diagnóstico e resolução de problemas técnicos; Administrar e configurar o endereçamento IP e o roteamento de pacotes, de forma a garantir a correta comunicação entre os dispositivos da rede; Planejar a estrutura de rede para escalabilidade, considerando o crescimento futuro das necessidades da organização; Implantar soluções inovadoras que aumentem a performance e a segurança das redes da organização; Elaborar e manter documentação técnica detalhada sobre a configuração da rede, procedimentos operacionais e políticas de segurança; Registrar mudanças e atualizações realizadas na infraestrutura de rede; Controlar o acesso dos usuários à rede, implementando soluções de autenticação e autorização conforme a necessidade organizacional; Planejar e coordenar projetos de expansão e modernização das redes internas da organização; Gerenciar a implementação de novos projetos de redes, incluindo prazos, custos e recursos; Assegurar que as práticas de administração de redes estejam em conformidade com as normativas legais e regulatórias; Manter-se atualizado sobre as legislações e melhores práticas em administração de redes e segurança da informação; Organizar e ministrar treinamentos para as equipes de TI e usuários finais sobre boas práticas de utilização de redes e segurança da informação; Implementar e executar planos de contingência em caso de falhas ou desastres na rede, com o objetivo de minimizar impactos e garantir a continuidade dos serviços; Planejar e acompanhar aquisições de serviços e bens de TIC; Realizar a fiscalização técnica e a gestão de contratos de TIC; Coletar dados biológicos de diversas fontes (bancos de dados públicos, experimentos, etc.) e realizar o processamento, limpeza e organização desses dados; Aplicar técnicas de análise de dados e estatística para identificar padrões, tendências e relações nos dados biológicos; Desenvolver modelos de machine learning para prever resultados, classificar dados e gerar insights em áreas como genômica, proteômica e biologia de sistemas; Criar visualizações informativas e interativas para comunicar os resultados das análises e auxiliar na tomada de decisões; Criar ferramentas e scripts para automatizar tarefas de análise de dados e auxiliar na pesquisa em bioinformática; Manter-se atualizado com as novas tecnologias e tendências em bioinformática e ciência de dados, participando de pesquisas e publicando resultados em periódicos científicos; Colaborar com biólogos, pesquisadores e outros cientistas de dados em projetos multidisciplinares; Colaborar com usuários e analistas de negócios para entender as necessidades e traduzi-las em especificações técnicas; Escrever código limpo, eficiente e testável utilizando linguagens de programação adequadas (Java, Python, C#, etc.); Criar e executar testes unitários, de integração e de sistema para garantir a qualidade do software; Implantar sistemas em ambientes de produção, configurando servidores e bancos de dados; Corrigir falhas, investigar e solucionar problemas reportados pelos usuários, e aplicar manutenções preventivas e corretivas; Documentar o código e os sistemas desenvolvidos, elaborando manuais e especificações

técnicas; Buscar aperfeiçoamento técnico constante e aplicar novas tecnologias para otimizar o desenvolvimento e a performance dos sistemas; Colaborar com outros desenvolvedores, analistas e stakeholders em um ambiente ágil e colaborativo; e Realizar outras atividades de gestão necessárias à análise de processos administrativos e planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 1.859,00.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B3-09-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Ciência de Dados

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de análise e gestão de dados. Reunião, interpretação e comunicação de informações. Coleta e Preparação de Dados. Buscar dados de fontes diversas, como bancos de dados, API, arquivos, ou dados não estruturados. Trabalhar com sistemas de Big Data e ferramentas como Hadoop e Spark. Limpeza e tratamento dos dados: Remover inconsistências, valores ausentes ou duplicados, preparando os dados para análise. Análise exploratória de dados: Identificar padrões, tendências e relações nos dados por meio de estatísticas descritivas e visualizações. Modelagem estatística: Construir modelos preditivos ou inferenciais com base nos dados disponíveis. Desenvolvimento de Modelos de Machine Learning. Treinar e validar modelos: Aplicar algoritmos de aprendizado supervisionado, não supervisionado e de deep learning para resolver problemas específicos. Aprimorar modelos: Ajustar hiperparâmetros, avaliar a precisão e interpretar resultados. Implantação: Integrar modelos em sistemas de produção, como APIs ou pipelines de dados. Visualização e Comunicação de Resultados. Criação de dashboards: Usar ferramentas como Tableau, Power BI ou Python para apresentar dados de forma visual e compreensível. Apresentação para stakeholders; Traduzir descobertas complexas em insights práticos que apoiem a tomada de decisão. Tomada de Decisão Baseada em Dados. Apoio à estratégia empresarial: Propor soluções baseadas em dados para problemas de negócios. Monitoramento de métricas: Acompanhar KPIs (Key Performance Indicators) e garantir que os modelos permaneçam eficazes ao longo do tempo. Pesquisa e Desenvolvimento. Estudo de novas tecnologias: Explorar novas ferramentas, algoritmos e frameworks. Prototipagem: Testar soluções inovadoras antes de implementá-las em larga escala. Gestão de Dados. Garantir qualidade de dados: Estabelecer processos e políticas para a governança dos dados. Proteção de dados sensíveis: Assegurar conformidade com leis de privacidade, como LGPD ou GDPR. Resolução de problemas relacionados à Ciência de Dados. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista em C&T A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 1.859,00.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 3 – (B3-10) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

(B3-10-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Analista I

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: desenvolver, implementar e manter plataformas digitais; administrar redes e bancos de dados; garantir a segurança da informação; prestar suporte técnico; elaborar soluções tecnológicas para a melhoria de processos organizacionais; bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69).

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva -	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)*	120	*	120

	Conhecimentos Específicos		peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3) * peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4) * peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5) * peso eixo temático 5)			
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final:		200

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1) * peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2) * peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3) * peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4) * peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5) * peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final:		195

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B3-02-A	Pesquisador	Hipersônica Experimental

B3-02-B	Pesquisador	Hipersônica Computacional
B3-02-C	Pesquisador	Sensoreamento Remoto
B3-02-D	Pesquisador	Computação Aplicada
B3-02-E	Pesquisador	Materiais Avançados
B3-02-F	Pesquisador	Blindagem Radiação Ionizante
B3-02-G	Pesquisador	Fotônica
B3-02-H	Pesquisador	Materiais Aeroespaciais
B3-02-I	Pesquisador	Meteorologia
B3-02-J	Tecnologista	Química da Propulsão Espacial
B3-02-K	Tecnologista	Hipersônica Experimental
B3-02-L	Tecnologista	Computação Aplicada
B3-02-M	Tecnologista	Meteorologia
B3-02-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação
B3-02-O	Tecnologista	Materiais Aeroespaciais
B3-02-Q	Tecnologista	Sistemas e Redes
B3-02-R	Tecnologista	Tecnologia da Informação
B3-06-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação
B3-06-B	Pesquisador	Física
B3-06-C	Pesquisador	Tecnologia da Informação
B3-06-D	Tecnologista	Física ou Engenharias
B3-06-E	Tecnologista	Química ou Engenharia Química
B3-06-F	Tecnologista	Tecnologia da Informação
B3-07-B	Pesquisador	Geral
B3-07-C	Tecnologista	Geral
B3-09-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Tecnologia da Informação

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 3, exceto os vinculados à Tabela 1.

Além dos itens e critérios de avaliação previstos neste Anexo, a segunda etapa do concurso, relativa ao Curso ou Programa de Formação, será realizada para o seguinte cargo/especialidade:

B3-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE
B3-01-A	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	Geologia e Geofísica

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Blindagem Radiação Ionizante

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Computação Aplicada

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Fotônica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Hipersônica Computacional

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
--------	--------	----------------------	--------------------------

A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Hipersônica Experimental

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Materiais Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Materiais Avançados

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto	5	5

	sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.		
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Sensoriamento Remoto

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Meteorologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista – Computação - Especialidade: Computação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Materiais Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Meteorologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1

B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Sistemas e Redes

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Computação Aplicada

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Hipersônica Experimental

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Química da Propulsão Espacial

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Diploma de especialização ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em tecnologia da informação ou áreas afins	0,5	0,5
B	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em tecnologia da informação ou áreas afins	1,5	1,5
C	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em tecnologia da informação ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Física

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de física	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de Doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de Tecnologia da Informação ou áreas afins	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Química ou Engenharia Química

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Química, Engenharia Química ou áreas afins	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Química, Engenharia Química ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Física ou Engenharias

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Física ou Engenharia, exceto Química e Agrônômica	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Física ou Engenharia, exceto Química e Agrônômica	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Tecnologia da Informação ou áreas afins	2	2

B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Tecnologia da Informação ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-07 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	1,5	1,5
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2,5	2,5
C	Publicação técnico-científica em revistas, livros e/ou capítulos relacionados a criptografia, biometria, identificação digital ou documento eletrônico: PDF da produção técnico-científica.	0,5	1,0
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-07 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	5	5
B	Publicação técnico-científica em revistas, livros e/ou capítulos relacionados a criptografia, biometria, identificação digital ou documento eletrônico: PDF da produção técnico-científica.	0,5	1,0
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-09 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar	2	2
B	Mestrado: Diploma ou Declaração do curso de mestrado concluído, em qualquer área do conhecimento, até a data de entrega dos títulos	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	5
------------------------	---

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B3-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-01-A	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	Geologia e Geofísica	1	2	2	4	1

B3-02 – Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-02-A	Pesquisador	Hipersônica Experimental	1	2	2	1	4
B3-02- B	Pesquisador	Hipersônica Computacional	1	2	2	1	4
B3-02- C	Pesquisador	Sensoriamento Remoto	1	2	2	1	4
B3-02-D	Pesquisador	Computação Aplicada	1	2	2	2	3
B3-02- E	Pesquisador	Materiais Avançados	1	2	2	1	4
B3-02- F	Pesquisador	Blindagem Radiação Ionizante	1	2	2	1	4

B3-02-G	Pesquisador	Fotônica	1	2	2	1	4
B3-02-H	Pesquisador	Materiais Aeroespaciais	1	1	2	2	4
B3-02-I	Pesquisador	Meteorologia	1	1	2	2	4
B3-02-J	Tecnologista	Química da Propulsão Espacial	1	1	2	2	4
B3-02-K	Tecnologista	Hipersônica Experimental	1	2	2	1	4
B3-02-L	Tecnologista	Computação Aplicada	1	2	2	2	3
B3-02-M	Tecnologista	Meteorologia	2	1	2	2	3
B3-02-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	1	2	4	2
B3-02-O	Tecnologista	Materiais Aeroespaciais	2	1	2	2	3
B3-02-P	Tecnologista	Meteorologia	1	1	3	2	3
B3-02-Q	Tecnologista	Sistemas e Redes	1	1	3	2	3
B3-02-R	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	1	2	4	2

B3-03 – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-03-A	Analista de Tecnologia Militar	Química	1	2	2	2	3
B3-03-B	Pesquisador	Bioincrustação, Bioinvasão e Biocorrosão Marinha	1	1	2	2	4
B3-03-C	Pesquisador	Química de Produtos Naturais Marinhos	1	1	2	2	4

B3-03-D	Pesquisador	Ômicas Marinhas	1	1	2	2	4
B3-03-E	Pesquisador	Matemática Aplicada	1	1	2	2	4
B3-03-F	Pesquisador	Análise de Sistemas	1	1	2	2	4
B3-03-G	Pesquisador	Química	1	1	3	2	3
B3-03-H	Pesquisador	Computação	1	1	2	2	4
B3-03-I	Tecnologista	Química	1	1	3	2	3
B3-03-J	Tecnologista	Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental	1	1	3	2	3
B3-03-K	Tecnologista	Matemática Aplicada	1	1	3	2	3
B3-03-L	Tecnologista	Meteorologia	1	1	3	2	3
B3-03-M	Tecnologista	Tecnologia da Informação I	1	1	3	2	3
B3-03-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação II	1	1	3	2	3

B3-04 – Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-04-A	Pesquisador	Ciências Exatas	1	1	2	3	3
B3-04-B	Pesquisador	Química e Farmácia	1	1	2	3	3
B3-04-C	Pesquisador	Computação	1	1	2	3	3
B3-04-D	Pesquisador	Biológicas	1	1	2	3	3

B3-04-E	Tecnologista	Computação	2	2	2	2	2
B3-04-F	Tecnologista	Química e Farmácia	2	2	2	2	2
B3-04-G	Tecnologista	Biológicas	2	2	2	2	2
B3-04-H	Tecnologista	Exatas	2	2	2	2	2

B3-05 – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-05-A	Técnico em Assuntos Educacionais	Ciência de Dados e Inovação	1	1	2	3	3

B3-06 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-06-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	1	1	2	4	2
B3-06-B	Pesquisador	Física	1	2	2	1	4
B3-06-C	Pesquisador	Tecnologia da Informação	1	1	2	2	4
B3-06-D	Tecnologista	Física ou Engenharias	1	2	2	1	4

B3-06-E	Tecnologista	Química ou Engenharia Química	1	2	2	1	4
B3-06-F	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	1	2	2	4

B3-07 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-07-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Geral	1	2	2	3	2
B3-07-B	Pesquisador	Geral	1	2	1	3	3
B3-07-C	Tecnologista	Geral	1	2	1	4	2

B3-08 – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-08-A	Analista do Seguro Social	Tecnologia da Informação	1	1	2	4	2

B3-09 – Ministério da Saúde (MS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-09-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Tecnologia da Informação	1	2	2	3	2
B3-09-B	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Ciência de Dados	1	2	2	3	2

B3-10 – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-10-A	Analista I	Tecnologia da Informação	1	2	3	3	1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. 1.1. Formação histórica do Estado Democrático de Direito. 1.2. Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. 1.3. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da

governabilidade. 1.4. Judicialização de políticas públicas. 1.5. Capacidades estatais e democracia. 1.6. Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. 2. Políticas públicas. 2.1. Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. 2.2. Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. 2.3. Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. 2.4. Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. 2.5. Intersetorialidade e transversalidade. 2.6. Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. 3. Ética e integridade. 3.1. Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. 3.2. Governança pública e sistemas de governança. 3.3. Transparência. 3.4. Acesso à informação. 4. Diversidade e inclusão na sociedade. 4.1. Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. 4.2. Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. 4.3. Desigualdades e interseccionalidades. 5. Administração pública federal. 5.1. Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. 5.2. Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. 5.3. Sistemas estruturantes da administração pública federal. 5.4. Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). 6. Trabalho e tecnologia. 6.1. Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. 6.2. Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. 6.3. Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)

1. Fundamentos da abordagem CTS. 1.1. Paradigmas, conceitos, origens e evolução; 1.2. Modelos e concepções de inovação tecnológica. 1.3. Pensamento crítico sobre os impactos e responsabilidades sociais relacionados à ciência e tecnologia. 1.4. Interações entre ciência, tecnologia, cultura e valores sociais. 1.5. A relação entre desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento social. 1.6. Ética em pesquisa científica. 1.6.1. Comitês de ética. 1.6.2. Consentimento livre e esclarecido. 1.6.3. Integridade na produção de dados e resultados. 1.7. Popularização da ciência, educação científica e engajamento público. 1.8. Desigualdades no acesso à ciência e tecnologia: questões de gênero, raça e território. 1.9. Ciência aberta, acesso livre à informação científica e reprodutibilidade.

EIXO TEMÁTICO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)

1. Estrutura, fundamentos e instrumentos da CT&I no Brasil. 1.1. Estrutura e funcionamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). 1.2. Marco legal da CT&I no Brasil: 1.2.1. Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal da CT&I); 1.2.2. Lei da Inovação. 1.2.3. Lei do Bem. 2. Planos, programas e instrumentos de fomento à CT&I: 2.1. CNPq, 2.2. CAPES. 2.3. FINEP. 2.4. FNDCT. 2.5. EMBRAPPII. 3. Modelos institucionais de inovação: 3.1. Triângulo de Sábato. 3.2. Modelo da Hélice Tripla (universidade–indústria–governo). 3.3. Programas de desenvolvimento tecnológico para a indústria brasileira. 3.3.1. Histórico e desafios. 3.3.2. Programa Nova Indústria Brasil. 4. Indicadores de CT&I: 4.1. Pesquisa de Inovação Tecnológica (PINTEC/IBGE); 4.2. Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação – análises e resultados. 5. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e CT&I: 5.1. Contribuições da ciência e da tecnologia para a sustentabilidade. 5.2. Integração com a Agenda 2030. 5.3. Governança, accountability e transparência na gestão pública.

EIXO TEMÁTICO 3 – GESTÃO DE PROJETOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)

1. Fundamentos e práticas de gestão de projetos. 1.1. Conceitos básicos de gestão de projetos em CT&I. 1.2. Definição de projeto e características principais. 1.3. Ciclo de vida de um projeto. 1.3.1. Iniciação. 1.3.2. Planejamento. 1.3.3. Execução. 1.3.4. Monitoramento e controle. 1.3.5. Encerramento. 2. Noções de gestão de escopo, tempo, custo, qualidade, recursos, comunicações, riscos, aquisições e stakeholders de projetos. 2.1. Ferramentas e métodos de gestão de projetos. 2.1.1. Gráficos de Gantt. 2.1.2. PERT/CPM. 2.1.3. Matriz RACI. 2.1.4. Kanban. 2.1.5. SCRUM. 3. Gestão da Inovação e do Conhecimento em projetos de CT&I.

EIXO TEMÁTICO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS

1. Fundamentos e aplicações de TICs e ciência de dados. 1.1. Fundamentos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 1.2. Transformação digital na administração pública e nas instituições científicas. 1.2.1. Estratégia Federal de Governo Digital. 1.2.2. Dados como ativo estratégico para políticas públicas. 2. Conceitos e aplicações de ciência de dados, Big Data e Internet das Coisas (IoT). 2.1. Inteligência artificial, aprendizado de máquina e análise preditiva. 2.2. Ética, vieses algorítmicos e impactos sociais da IA. 3. Governança de dados, interoperabilidade de sistemas e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 4. Visualização e interpretação de dados em contextos de pesquisa e gestão pública. 5. Uso de dados para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. 6. Dados abertos e transparência na gestão pública.

EIXO TEMÁTICO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

1. Fundamentos e práticas de pesquisa científica. 1.1. Finalidades da pesquisa científica. 1.1.1. Pesquisa básica. 1.1.2. Aplicada. 1.1.3. Exploratória. 1.1.4. Descritiva. 1.1.5. Explicativa. 2. Classificação quanto à abordagem. 2.1. Qualitativa. 2.2. Quantitativa. 2.3. Mista. 2.4. Métodos científicos. 2.5. Indutivo. 2.6. Dedutivo. 2.7. Hipotético-dedutivo. 2.8. Tipos de pesquisa. 2.9. Estudos de caso. 2.10. Pesquisa-ação. 2.11. Levantamento. 2.12. Pesquisa experimental e quase-experimental. 2.13. Revisão de literatura. 2.14. Revisão bibliográfica. 2.15. Revisão sistemática e integrativa. 3. Elementos do projeto de pesquisa. 3.1. Tema. 3.2. Problema. 3.3. Justificativa. 3.4. Objetivos. 3.5. Hipóteses. 3.6. Metodologia. 3.7. Instrumentos de coleta de dados. 3.7.1. Entrevistas. 3.7.2. Questionário. 3.7.3. Observação. 3.7.4. Formulários. 3.7.5. Análise documental. 4. Procedimentos de coleta de dados em pesquisa qualitativa e quantitativa. 4.1. Redação científica. 4.2. Estrutura de artigos e relatórios técnicos. 4.3. Normas da ABNT, APA, Vancouver e outras.